



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 039/2026.

O Vereador Rodrigo Candó, *abaixo assinado*, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaçuí/ES, que determine aos setores competentes a adoção das providências necessárias para que os prédios públicos municipais sejam iluminados na cor laranja durante o mês de abril, em apoio à campanha Abril Laranja, dedicada à prevenção da crueldade contra os animais.

JUSTIFICATIVA:

O mês de abril é reconhecido nacional e internacionalmente como o Abril Laranja, período voltado à conscientização da população sobre a importância do combate aos maus-tratos contra os animais.

A iluminação dos prédios públicos com a cor laranja tem como objetivo chamar a atenção da sociedade para essa causa tão relevante, incentivando a reflexão, a empatia e a responsabilidade coletiva na proteção dos animais.

Além de ser uma ação simbólica de grande visibilidade, a iniciativa reforça o compromisso do Município com a causa animal, tema que envolve saúde pública, educação e respeito à vida.

Dessa forma, ao aderir à campanha, o Poder Público contribui diretamente para a disseminação de informações e para o fortalecimento das políticas de proteção animal.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 06 de abril de 2026.

Rodrigo Pegas de Carvalho

Rodrigo Candó

-Autor-

